



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 391, DE 28 DE JULHO DE 2020**

*Concede licença-prêmio à servidora pública municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**CONCEDE**

À servidora pública municipal, **JANINE CARMEN GALL FRITSCH**, servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 03/08/2020 a 01/09/2020, sendo 21 (vinte e um) dias, referente ao período aquisitivo de 04/08/2008 a 03/08/2013 e 09 (nove) dias, referente ao período aquisitivo de 04/08/2013 a 03/08/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 28 de julho de 2020.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 28/07/2020.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.